

**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 27366/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **RIO BRANCO ALIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ 05.017.780/0029-05, exerça a atividade de **AVICULTURA (INCUBATORIO DE OVOS-PRODUÇÃO DE PINTOS DE UM DIA)**, com área de 4.384,54 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na Rod. GO 320 S/N, QD 89 LT 01, SETOR PONTE DE PEDRA, registrado no CRI local nº 6086, Zona Urbana, no município de Paraúna.

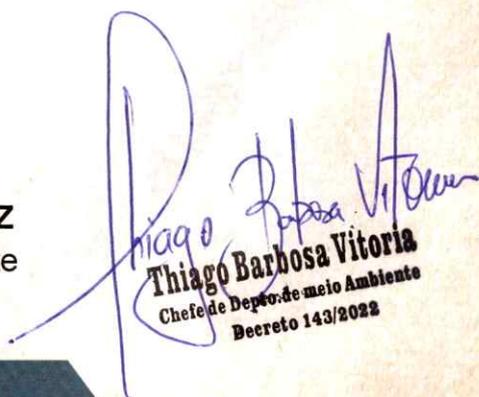
A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 16/11/2023.**

Paraúna-GO, 16 NOVEMBRO de 2022.



**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo



**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022